

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Art. 1º informa a destinação de recurso referente às emenda parlamentar do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária:	31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária:	31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Função e Subfunção:	23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO
Classificação Funcional Programática:	23.695.154.1-070 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL É SENSACIONAL PARA TODO MUNDO
Detalhamento do objeto:	Garantir a execução da Feira do Sol, através da Associação de Juventudes Construindo Sonhos - AJCS (CNPJ 08.139.794/0001-80)
Valor:	R\$ 222.000,00

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.



Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador do Município do Natal